



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS “PROF.^a CINOBELINA ELVAS”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Campus Professora Cinobelina Elvas, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, Km 01 Planalto Horizonte,
Bom Jesus-Piauí CEP 64.900-000. E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br, fone: 89 3562-1016



EDITAL Nº 01/2018-PPGZ/CPCE EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

- NÍVEL MESTRADO -

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 PARA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadoria de Programas *Stricto sensu* (CPSS), torna pública a retificação ao Edital 01/2018 – *Stricto sensu*, para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no tocante aos seguintes itens:

2. INSCRIÇÕES

Onde se lê:

2.2.5. É necessário que o candidato informe, no período de **17/09/2018 a 15/10/2018**, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor e telefone. Para a entrevista, faz-se necessário informar de preferência uma conta Skype e telefone, conforme. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição as informações solicitadas acima, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Bom Jesus-PI e não será possível aloca-lo posteriormente em outros locais de prova.

Leia-se:

2.2.5. É necessário que o candidato informe, no período de **19/09/2018 a 15/10/2018**, o local onde deseja fazer a prova de seleção, através do E-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br. Para isso, é preciso que o candidato entre em contato previamente com um pesquisador ou professor que se disponha a aplicar a prova numa instituição sediada naquele local. É necessário ainda informar o endereço eletrônico institucional deste pesquisador/professor e telefone. Para a entrevista, faz-se necessário informar de preferência uma conta Skype e telefone, conforme. Caso o candidato não forneça, no momento da inscrição as informações solicitadas acima, ele será automaticamente incluído na lista daqueles que farão a prova em Bom Jesus-PI e não será possível aloca-lo posteriormente em outros locais de prova.

Onde se lê:

2.3. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, clicando na aba Stricto Sensu e no ícone Processo Seletivo, no período de **17/09/2018 a 15/10/2018**. O candidato deverá apresentar, até o dia 15/10/2018, a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX), de forma que a data da chegada da documentação deverá ser até o último dia de inscrição (15/10/2018). O endereço para a postagem dos documentos está a seguir:

Leia-se:

2.3. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, clicando na aba Stricto Sensu e no ícone Processo Seletivo, no período de **19/09/2018 a 15/10/2018**. O candidato deverá apresentar, até o dia 15/10/2018, a documentação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, pessoalmente ou por correspondência (via SEDEX), de forma que a data da chegada da documentação deverá ser até o último dia de inscrição (15/10/2018). O endereço para a postagem dos documentos está a seguir:

5. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR:**5.3. Documentos exigidos para a matrícula institucional:****Onde se lê:**

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Conforme Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. O não cumprimento deste dispositivo implicará a não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula.

Leia-se:

a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês). Conforme Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, de 29 de outubro de 2013, torna-se obrigatória apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí. O não cumprimento deste dispositivo implicará a não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula. Os atestados de proficiência podem ser emitidos pela Comissão Permanente de Seleção da UFPI (COPESE; Art. 2. Resolução nº 225/13 – CEPEX – UFPI). Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer Instituição Públicas de Ensino Superior (Art. 3. Resolução nº 225/13 – CEPEX – UFPI). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL (Art.3º. § 1; Resolução nº 225/13 – CEPEX – UFPI).

Onde se lê:

h) Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX / UFPI (ANEXO VI), na qual o pleiteante declara que não efetivará matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu;

Leia-se:

h) Declaração de conhecimento - Art. 29 da res. nº 189/07-CEPEX / UFPI (ANEXO VI), na qual o pleiteante declara que não efetivará matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
- II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu;
- IV – Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato sensu (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e Stricto sensu, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-graduação lato ou stricto sensu, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese. O não cumprimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**ANEXO VIII
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

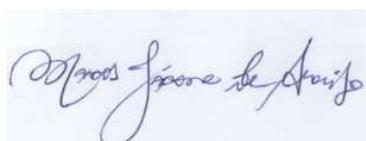
Onde se lê:

DATA	EVENTO
17/09/2018 a 15/10/2018	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3 do Edital)

Leia-se:

DATA	EVENTO
19/09/2018 a 15/10/2018	Período de inscrições dos candidatos (item 2.3 do Edital)

Bom Jesus-Piauí, 20 de setembro de 2018.



Professor Dr. Marcos Jácome de Araújo
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Zootecnia